



PORTARIA N° 1492, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora municipal contratada, GIZELLE CARDOSO.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada, **GIZELLE CARDOSO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **01/08/2024 à 29/09/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Elaine Benetti Lovatel**
Assinou em 02/08/2024 às 15:08:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 06/08/2024 às 07:30:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ME2**9WY****OLG****2V6**